



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 019/2021

Fls nº 15

Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo, contendo a solicitação datada de 20/09/2021, que deu origem ao presente processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Delano da Silva Cunha, "Presidente da CPL", o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 019/2021.
- Dispensa nº 016/2021
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8666/93
- Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de fiscalização e supervisão da construção da nova sede do SAAE em Carolina - MA, edificação com pavimento (térreo) com sala de ferramentas, área coberta aberta, sala de diretoria, almoxarifado, copa, sala de arquivo, sala de equipe técnica, sala dos hidrômetros, sala de faturamento, banheiros e garagem, de interesse do SAAE de Carolina – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor do objeto da contratação é de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** de acordo com pesquisa de preços realizada e mapa de apuração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	13 – SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AÇÃO	04.122.0033.2065
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00
DESCRIÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existent: Solicitação da Secretaria Requisitante; Pesquisa de Preços de Mercado e Autorização para contratação por dispensa de Licitação, constantes dos autos.

Carolina – MA, 01 de outubro de 2021.

Delano da Silva Cunha
Presidente da CPL